PORTARIA N.º123/2014

De 24 de junho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 para o período de 07/05/2014 à 06/07/2014 ào servidor Sr. **JOAO GENTILINI,** portador do RG nº 120-1.831.167 SSP/SC e do CPF nº 576.213.229.34, servidor Efetivo no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** matriculado no DRH sob o nº 938.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 07/05/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de junho de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal